



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.372, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

**Concede Medalha Epitácio Pessoa ao
Senhor Desembargador Frederico
Martinho da Nóbrega Coutinho,
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pelo seu notório saber jurídico e do pujante destaque nas ciências jurídicas e sociais, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 02 de junho de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente